LEI Nº 3143, DE 16 DE SETEMBRO DE 1983.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "CENTRO ESPÍRITA PAI JACÓ DE ARUANDA", sediado na cidade de Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de setembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração